



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811


ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 286/93

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 28/09/93.


PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Tendo recebido ofício da APAE de Pirassununga, no qual me solicita sejam adequadas as condições para que a menor DAIANA AP. MENEGONI possa vir a frequentar com normalidade a EEPG "Julia Colombo", indico outrossim ao Senhor Prefeito Municipal para adequar a Escola, no possível, às necessidades de menor.

Tal pleito se faz devido a menor sofrer de miopia congênita, estando em tratamento na APAE, não podendo se locomover, senão através de cadeira de rodas.

X
Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, adeque às dependências da Escola para que a menor possa vir a estudar.

Sala das Sessões, 28 de setembro 1993


Luiz Carlos Desideri
vereador



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10-06-69 - Registrada no Cartório de Registros
Públicos de Pirassununga sob n.º 178
Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 967 de 10-12-69;
Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 1324 de 24-05-77;
Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91.108 de 12-03-85

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61
Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70,
Matricula na CAR-SEPS sob n.º 2.201

Av. Cap. Ant.º Joaquim Mendes, 661 - Tels. (0195) 61-1268 - 61-2966 - CEP 13.630-000 - Pirassununga - SP

CGC 54.851.977/0001-41

Pirassununga, 27 de setembro de 1993

Exmo. Sr.

Luiz Carlos Dezideri

DD. Vereador da Câmara Municipal

Pirassununga - SP

A menor DAIANA AP. MENEGONI é portadora de miopatia congênita e está em tratamento de fisioterapia nesta Entidade.

A mesma frequenta a E.E.P.G. "Júlia Colombo de Almeida" onde vem encontrando dificuldades de acesso às dependências da escola, visto que seu meio de locomoção é uma cadeira de rodas.

A família está tendo dificuldades, quanto à condução que possibilite a vinda da menor para os atendimentos de fisioterapia.

Solicitamos uma atenção especial, pois consideramos o caso excepcional e, no momento, sanadas as dificuldades encontradas pela menor, estaremos proporcionando sua independência nas atividades de vida prática e uma frequência mais efetiva no tratamento.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

Maria de Lourdes Scatolini Pegoraro

MARIA DE LOURDES SCATOLINI PEGORARO

Assistente Social
CRAS 18.632

Pela Equipe